



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023-SR/PF/SC**

O Chefe Substituto do Setor de Administração e Logística Policial, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, conforme subdelegação de competência contida na Portaria nº 848/2021-GAB/SR/PF/SC, de 16/12/2021,

**Considerando** o teor do Termo de Referência 30674338/2023-NTI/SR/PF/SC e da Informação 30502384-NTI/SR/PF/SC para justificativas e solicitação de urgência no trâmite do processo 08490.005692/2020-71, devido ao fato de a mesma ser objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Federal;

**Considerando** o valor total de **R\$23.559,64** (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme melhor proposta da licitante selecionada na pesquisa de mercado (30304305), ALL SAFE LTDA, CNPJ: 50.609.985/0001-25 (30283338), não ter excedido o limite do inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como não ter configurado fracionamento de despesa no exercício corrente e atender todos os requisitos da contratação;

**RESOLVE:**

**DESOBRIGAR** a licitação para a presente contratação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV), englobando o fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Criciúma/SC, mediante procedimento licitatório realizado por Dispensa de Licitação.

**JONATHAN LUIZ WÖHLKE**  
Perito Criminal Federal  
Chefe Substituto do SELOG/SR/PF/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 848/2021-GAB/SR/PF/SC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Subdelega competência ao Chefe substituto do Setor de Administração e Logística Policial - SELOG/SR/PF/SC para emitir termos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, seção 1, página 51, de 17/10/2018, e

considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no § 3º do art. 1º da Portaria nº 7841-DG/PF, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 18 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica subdelegada a competência ao servidor JONATHAN LUIZ WOHLKE, Perito Criminal Federal, matrícula PF nº 17.681, matrícula SIAPE 1711461, CPF 037.202.729-66, no âmbito da unidade gestora 200370 - Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, para emitir termos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. Na expedição dos termos serão observados os mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em especial o disposto em seus arts. 24, 25 e 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal - AS e revoga a Portaria nº 836/2021-GAB/SR/PF/SC, de 26 de novembro de 2021.

**LUIZ CARLOS KORFF ROSA FILHO**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN LUIZ WOHLKE, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 30/08/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31219353&crc=7236943D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31219353&crc=7236943D).  
Código verificador: **31219353** e Código CRC: **7236943D**.